

# RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS COM A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA CONFORME LEI ORDINÁRIA 1.780/2019 E PORTARIA SEMED Nº 020/2019

## CRITÉRIOS DEFINIDOS PARA CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

01. ORDEM CRONOLÓGICA DE DEFERIMENTO DO PARECER PELA PGM;

02. ORDEM CRONOLÓGICA DE PROTOCOLO DE ENTRADA NO PROCESSO;

03. MAIOR IDADE DO SERVIDOR

Nº	1º CRITÉRIO		2º CRITÉRIO		3º CRITÉRIO	SERVIDOR	ADMISSAO	LOTAÇÃO
	PARECER PGM	ANO DO PARECER	Nº PROTOCOLO	ANO	IDADE			
1	1033	2013	1586	2013	62	MARIA DALVA DE MEDEIROS OLIVEIRA	1998	SEMED
2	1139	2013	1741	2013	60	MARIA DO ESPIRITO SANTO CARNEIRO BONFIM	1998	MARANHÃO DO SUL
3	1837	2013	5429	2013	61	MARIA ANÁLIA BARROS MARTINS	1979	JOSEFA PEREIRA
4	910	2014	2058	2014	57	TEREZINHA DA SILVA REGO	1998	N. SENHORA DA CONCEIÇÃO
5	1129	2014	3372	2014	56	MARIA DA PENHA VIANA SILVA	1998	N. SENHORA DA CONCEIÇÃO
6	437	2015	1062	2015	54	MARIA JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	1998	DOM PEDRO I - COQUELÂNDIA
7	872	2015	5159	2015	55	MAIZA SOUSA TEIXEIRA	1998	MENINO JESUS II
8	86	2016	6499	2014	70	MARIA SULIDADE PESSOA DA SILVA	1999	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
9	136	2016	5200	2015	65	DERIVAN DE SANTANA COSTA	1975	MUNDO DO SABER
10	333	2016	7356	2014	61	ANA MEIRY CANELA NASCIMENTO	1998	SEMED
11	397	2016	6944	2015	59	MARIA CELMA NOGUEIRA SOUSA	1999	SAMARITANA
12	827	2016	6203	2015	54	ALBENIZA PEREIRA OLIVEIRA	1999	DARCY RIBEIRO
13	1002	2016	970	2016	53	RITA DE SOUSA TORRES	1998	DARCY RIBEIRO
14	1396	2017	4134	2014	60	MARIA EUNICE DA SILVA SANTOS	1999	IPIRANGA
15	1622	2017	3535	2017	55	MARIA DO SOCORRO MIRANDA COSTA	1999	MARIA DAS NEVES
16	243	2018	19	2018	66	DIOTILDE CARVALHO DE SOUSA	1998	SINOPSE
17	272	2018	3449	2017	57	ZENILDE LIMA SILVA	1998	JOSÉ QUEIROZ
18	105	2019	1996	2018	58	MARIA GRACINEVES FERREIRA	1999	MACHADO DE ASSIS II

19	164	2019	490	2018	53	JARDILINA BRITO DA SILVA (42.785-3)	1998	RAIMUNDO CORREA
20	208	2019	768	2018	62	EURAMI REIS PEREIRA	1998	FETESPUSULMA
21	281	2019	3661	2016	53	MARIA RAIMUNDA SOUSA LIMA	1998	CR. ARCO IRIS
22	369	2019	2291	2016	53	ANA CARVALHO LIMA PESSOA	1998	CR. CASA DE DOM BOSCO
23	370	2019	3280	2017	57	ANTONIO RICARDINO ARAÚJO DE SOUSA	1998	SEMED
24	371	2019	290	2016	54	IZAURA CAITANO DE OLIVEIRA	1998	MARLY SARNEY
25	372	2019	3418	2016	56	LUZILENE LINO DE SOUSA	1998	GIOVANNI ZANNI
26	373	2019	3334	2017	53	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	1998	CASA DE DOM BOSCO
27	374	2019	3532	2016	67	CÂNDIDA LOBATO SILVA	1999	JOSÉ QUEIROZ
28	375	2019	3624	2016	55	IRANILDE SILVA ARAÚJO	1999	RISCO E RABISCO
29	465	2019	3747	2015	61	ALCIMEIRES DIAS DA SILVA NEVES	1983	SIADI
30	580	2019	1745	2016	53	ROSANGELA MARIA FARIAS PEREIRA	1998	ELIZA NUNES
31	580	2019	2203	2016	53	MARIA DA GUIA FERREIRA DA SILVA	1998	MARCÍLIO DIAS
32	580	2019	3613	2016	56	MARIA GORETTI BEZERRA DANTAS	1998	MARLY SARNEY
33	580	2019	3536	2016	64	MARIA ALCIONE CASIMIRO BOMFIM	1998	MADALENA DE CANOSSA
34	580	2019	1156	2017	57	LENICE FELICIANA DA SILVA	1998	SANTA TEREZA D'ÁVILA
35	580	2019	2858	2017	52	VITÓRIA RÉGIA DA SILVA ARRUDA	1998	SANTA TEREZA D'ÁVILA
36	580	2019	3130	2017	52	LUISA CARVALHO LIMA	1998	FREI PAULO DE GRAYMOOR
37	580	2019	208	2018	51	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CUNHA ARAÚJO	1998	D. PEDRO
38	580	2019	257	2018	54	MARDILENE DOS REIS BARROSO	1998	TOMÁZIA CARVALHO
39	580	2019	283	2018	57	MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA CHAVES	1998	MARECHAL RONDON
40	580	2019	288	2018	52	ELDA PIRES REIS	1998	GUILHERME DOURADO
41	580	2019	297	2018	53	PEDRO DO ESPÍRITO SANTO MORAIS	1998	SANTA TEREZA D'ÁVILA
42	580	2019	300	2018	51	FÁTIMA DE CASSIA OLIVEIRA DIAS	1998	SÃO VICENTE DE PAULA
43	580	2019	305	2018	69	CÂNDIDA RODRIGUES SOUSA	1998	CR. PARQUE ANHANGUERA
44	580	2019	307	2018	53	APOLONIA VIEIRA DE SOUSA	1998	GIOVANNI ZANNI
45	580	2019	310	2018	70	CONCEIÇÃO DE MARIA PAZ DOS REIS	1998	SANTOS DUMONT
46	580	2019	311	2018	54	MARIA ALDENICE DA SILVA	1998	MARECHAL RONDON
47	580	2019	313	2018	53	MARIA HELENA CEZAR DOS SANTOS SILVA	1998	JAIR ROSIGNOLI

48	580	2019	317	2018	56	ALDINEA PEREIRA BARBOSA	1998	MORANGUINHO
49	580	2019	322	2018	60	MARIA DULCINEIA OLIVEIRA RAMALHO	1998	MACHADO DE ASSIS
50	580	2019	327	2018	51	MARIA VILMA DA ROCHA SILVA	1998	MARIANA LUZ
51	580	2019	359	2018	52	MARIA DE JESUS SOUSA SILVA	1998	CR. CASA DE DOM BOSCO
52	580	2019	379	2018	55	NEUMAN SANTANA ALBUQUERQUE PINHO	1998	SÃO VICENTE DE PAULA
53	580	2019	380	2018	51	TELMA INÊS VIANA RAMOS	1998	CASTRO ALVES I
54	580	2019	384	2018	56	MARINETE LIMA DE SOUSA	1998	JOÃO SILVA
55	580	2019	415	2018	51	DELZUITA MIRANDA DE MOURA	1998	MARIA EVANGELISTA
56	580	2019	449	2018	56	EULENICE FURTADO SILVA	1998	SINOPSE
57	580	2019	453	2018	53	FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA	1998	MACHADO DE ASSIS I
58	580	2019	461	2018	53	MÔNICA DE BETÂNIA PINHEIRO TRAJANO	1998	BOM PASTOR
59	580	2019	478	2018	65	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO NASCIMENTO	1998	FREI PAULO DE GRAYMOOR
60	580	2019	482	2018	61	MARIA ALICE SILVA	1998	JOÃO SILVA
61	580	2019	494	2018	54	AGUSTINHO QUEIROGA SOBRINHO	1998	LEÔNCIO PIRES
62	580	2019	497	2018	61	MARIA EDNA CARVALHO BRITO	1998	MACHADO DE ASSIS I
63	580	2019	498	2018	56	DULCIMAR LIMA DA COSTA	1998	CR. VOVÓ GRACINHA
64	580	2019	517	2018	56	LUZIMAR DOS SANTOS BRASIL	1998	SANTA LAURA
65	580	2019	526	2018	52	JAISE PEREIRA NUNES MIRANDA	1998	SIADI
66	580	2019	549	2018	64	GILBERTO PIRES MACHADO	1998	VITAL BRASIL
67	580	2019	557	2018	53	FRANCINETE MACHADO LOPES	1998	ELIZA NUNES
68	580	2019	563	2018	58	MARIA ELZITA LIMA	1998	SUCESSO DA CRIANÇA
69	580	2019	575	2018	69	IVALTER MARTINS DOS SANTOS	1998	SEMED
70	580	2019	576	2018	61	OSMARINA COSTA DE AGUIAR	1998	MADALENA DE CANOSSA
71	580	2019	578	2018	52	LUZIA SHIRLEY DOS SANTOS FERREIRA	1998	SANTA MARIA
72	580	2019	585	2018	71	LUCINEA ARAÚJO LIMA	1998	LEÔNCIO PIRES
73	580	2019	591	2018	59	IVANILDE REGO CUNHA	1999	FREI MANOEL PROCÓPIO
74	580	2019	622	2018	57	MARIA DILMA MUNIZ DA PAIXÃO	1998	SANTOS DUMONT
75	580	2019	634	2018	54	ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA	1998	JUCIMAR RODRIGUES
76	580	2019	639	2018	53	IRANIR ROCHA BRANDÃO	1998	JOSÉ QUEIROZ

77	580	2019	655	2018	58	MARIA IVANILDE DE SÁ SILVA	1998	PRES. COSTA E SILVA
78	580	2019	678	2018	55	MARIA DO ESPÍRITO SANTO MOTA TORRES	1998	LEÔNCIO PIRES
79	580	2019	692	2018	59	ELISETE VENERANDO ALVES SILVA	1998	MARIA JOSÉ SILVA NUNES
80	580	2019	702	2018	57	MARGARETH HERMOGENES RODRIGUES	1998	FRATERNIDADE
81	580	2019	719	2018	59	JUCILEIDE MORAIS DA SILVA	1998	PAULO FREIRE
82	580	2019	736	2018	57	FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO	1998	ELIZA NUNES
83	580	2019	772	2018	58	MARIA RITA ALVES MOTA OLIVEIRA	1998	MARIA JOSÉ SILVA
84	580	2019	794	2018	60	TEREZINHA DE JESUS CARNEIRO BANDEIRA	1998	SÃO VICENTE DE PAULA
85	580	2019	803	2018	56	MARIA EDINA CANTANHEDE	1998	MORADA DO SOL
86	580	2019	815	2018	61	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA PONTE	1998	FRATERNIDADE
87	580	2019	816	2018	56	ZILDA COSTA MACEDO	1998	ELIZA NUNES
88	580	2019	855	2018	52	SELMA TAVARES DA SILVA	1998	LUIS DE FRANÇA MOREIRA
89	580	2019	857	2018	58	FRANCISCA ELEUZA NASCIMENTO DE SOUSA	1998	RENATO CORTEZ
90	580	2019	883	2018	51	ENIDE FORTALEZA DA SILVA	1998	SHIRLEY FARIAS
91	580	2019	897	2018	61	ROSILENE SILVA LOIOLA	1998	SANTO INÁCIO DE LOIOLA
92	580	2019	929	2018	52	FRANCISCA CÉLIA CHAVES SÁ ROCHA	1998	SETOR PEDAGÓGICO
93	580	2019	930	2018	54	SONIA MARIA AGUIAR RODRIGUES SANTOS	1998	MADALENA DE CANOSSA
94	580	2019	941	2018	53	MARINILVA SILVA AMORIM	1998	LUIS DE FRANÇA MOREIRA
95	580	2019	952	2018	52	ANGELA ELANE SANTOS FERREIRA	1998	FREI MANOEL PROCÓPIO
96	580	2019	982	2018	52	ROSILDA DOS SANTOS ALMEIDA	1998	SANTA CLARA - JISCA
97	580	2019	992	2018	53	CARLOS ANTONIO RIBEIRO LIMA	1998	DOMINGOS MORAES
98	580	2019	1036	2018	59	DOURACI SIQUEIRA DA SILVA	1998	SANTA LAURA
99	580	2019	1056	2018	53	JOANA DARC DE SOUSA SÁ	1998	PAULO FREIRE
100	580	2019	1062	2018	52	ANTONIA MARIA DE SOUSA SANTOS	1998	DARCY RIBEIRO



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.780/2019**

**Dispõe sobre a instituição da Data-Base para concessão do reajuste salarial dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**DATA BASE E REAJUSTE SALARIAL**

**Art. 1º** – Fica estabelecido o mês de março como **Data-Base** para concessão de reajuste salarial pelo Poder Executivo aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Os servidores efetivos, vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz, farão jus ao reajuste de 4,17% sobre o salário-base, a partir de março de 2019.

**Art. 3º** - O valor do vale-alimentação dos servidores efetivos da educação pública municipal será de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), a partir de março de 2019.

**Art. 4º** – Será concedida uma gratificação no importe de R\$ 100,00 (cem reais) aos servidores pertencentes ao cargo de auxiliar de magistério, em efetivo exercício da função.

**Parágrafo único** – a gratificação de que trata o artigo anterior fica adstrita aos servidores efetivos, no cargo de auxiliar de magistério, lotados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**LICENÇA-PRÊMIO**

**Art. 5º** – Fica autorizada, a partir do mês de Agosto do ano em curso, a liberação dos processos de licença-prêmio, já deferidos mediante parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município; ficando a cargo da Secretaria Municipal de Educação gerir o afastamento de 30 (trinta) em 30 (trinta) servidores, a cada seis meses.





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**REDUÇÃO DE CARGA-HORÁRIA**

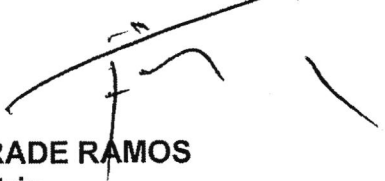
**Art. 6º** – Mediante deferimento, acolhido em parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, ficará autorizada a partir do mês de Agosto do ano em curso, a concessão da Redução de Carga Horária aos servidores do grupo do magistério; A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela gestão de 100 (cem) processos a cada 6 (seis) meses.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 7º** – As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias do Tesouro Municipal, de repasses de verbas federais e de eventuais receitas decorrentes de convênios e/ou programas com o Estado e a União.

**Art. 8º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,  
EM 15 DE MAIO DE 2019, 198º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA.**

  
**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito de Imperatriz





**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEMED Nº 020 DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

*Regulamenta a concessão e o período para implantação de Redução de Carga Horária.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 55 da Lei Orgânica Municipal e Art. 55 da Lei Ordinária n.º 1.235/2007.

**RESOLVE:**

Art. 1.º A Redução de Carga Horária que trata o artigo 31 da Lei Ordinária n.º 1.227/2017, será implantada com observância da presente norma:

Art. 2º As Reduções de Carga Horária serão implantadas nos termos dispostos no Art. 6º da LEI ORDINÁRIA N.º 1.780/2019.

Art. 3º Para a efetivação do disposto no Art. 2º desta Portaria serão observados os seguintes critérios: 1- Ordem cronológica de deferimento do Parecer Jurídico subscrito pela Procuradoria Geral do Município de Imperatriz/MA; 2- Ordem cronológica do protocolo relativo ao processo de Redução de Carga Horária; 3- Maior idade do servidor.

Art. 4º Os servidores que forem convocados para recebimento do parecer de deferimento da Redução de Carga Horária e não tiverem interesse em reduzir a sua carga horária na data da convocação, deverão formalizar a sua recusa expressa por escrito, e, nestes casos, o servidor será direcionado para o final da lista de espera.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Secretaria Municipal de Educação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas com dotações orçamentárias próprias.

Rua Urbano Santos, 1657 – Juçara, Imperatriz – MA  
<http://www.imperatriz.ma.gov.br> - E-mail: [educacaoitz@hotmail.com](mailto:educacaoitz@hotmail.com)





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Gabinete do Secretário de Educação, Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 14 de junho de 2019, 199º ano da Independência e 131º da República.

**JOSENILDO JOSÉ FERREIRA**  
Secretária Educação